



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 177/ 2014

Assunto: “Acrescenta o termo “pós-graduação” ao artigo 2º da Lei Municipal nº. 4.972/14, que regulamenta o art. 251 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica”.

Autores: Vereador Paulo Roberto Montero

Relatório: Pela presente propositura intenta o autor ampliar os benefícios da Lei nº 4.972/ 14 aos estudantes de pós graduação.

Inegável a relevância e o alcance social da matéria posta no Projeto de Lei, todavia, pelo fato da propositura criar atribuições nas esferas administrativas no âmbito e junto a órgãos do Poder Executivo, nos termos do Parecer Jurídico nº 265/ 2014.

Porém, dada a relevância e a importância que pleiteada implementação legal propicia e, em obediência ao disposto na Resolução nº 09/2013, desta Casa de Leis, deverá o presente Projeto de Lei ser convertido em **MINUTA DE PROJETO DE LEI**, nesta forma, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, por meio de Indicação, nos termos do Regimento Interno, para que, avaliada sua conveniência, no todo ou em parte, o envie para apreciação da Câmara Municipal, legitimando-se assim a competência para sua iniciativa.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou o presente Projeto de Lei quanto à constitucionalidade e legalidade, mantém seu **PARECER CONTRÁRIO**, nos termos do relatório, adequando-o aos termos da Resolução 09/13.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 04 de dezembro de 2.014.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho

Membro

Adroaldo Mendes de Almeida

Membro

César Rocha Andrade da Silva

Membro

Sidimar Rodrigo Toloi

Membro